



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036 DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da
Câmara Municipal - Maristênio Melo e Silva Souza.

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Maristênio Melo e Silva Souza, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referentes ao período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 12 a 31 de agosto de 2024. A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente. Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral